

L. E. I. Nº 193/51

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial na importancia de Cr. \$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA - CRUZEIROS), para atender ao pagamento referente ao Credito de Sr. ANTONIO SOUZA, proveniente do fornecimento de 3 metros cubicos de pedra para assentamento do meter de luz desta cidade.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 22 de setembro de 1951.

Antonio de Carvalho
Sacilot / Estado Santo
Helena Corrêa Albuquerque
Luciano Lott
João do Santos
João
Albino Reis